

13ª Convocação (Edital 08/2023)

O Departamento de Seleção de Pessoas do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para o **processo de escolha do município de lotação**, aceite ou desistência de vagas referente ao Edital de Concurso Público nº 08/2023, mediante o envio do “Termo de Opção” com cópia do documento de identificação.

O candidato convocado poderá não se pronunciar ou declinar uma única vez dos câmpus/reitoria ofertados para a sua lotação, mantendo-se na mesma posição na(s) lista(s) de candidatos classificados na(s) qual(is) o seu nome conste (Item 16.3.3 do Edital nº 08/2023).

O candidato convocado deverá se manifestar formalmente, por meio do envio do “Termo de Opção” no prazo de até **08/03/2024**, conforme item do Edital nº 08/2023.

Ao não se pronunciar ou declinar dos câmpus ofertados para a sua lotação pela segunda vez em que foi convocado, o candidato será excluído definitivamente da lista de aprovados deste Edital. (Item 16.3.4 do Edital nº 08/2023).

OBSERVAÇÕES:

- 1) Para darmos celeridade ao processo informamos que conforme o item 16.3.3 do Edital do Concurso Público nº 08/2023: “O candidato convocado poderá não se pronunciar ou declinar uma única vez dos câmpus/reitoria ofertados para a sua lotação, mantendo-se na mesma posição na(s) lista(s) de candidatos classificados na(s) qual(is) o seu nome conste”.

Importante: essa regra é válida caso o candidato melhor classificado aceite a vaga. Caso não aceite, a vaga é destinada automaticamente ao próximo candidato convocado, não sendo realizada uma nova convocação com os mesmos candidatos já convocados. Portanto, mesmo que sejam convocados mais candidatos que o quantitativo de vagas ofertadas, ao não

responder ou declinar da vaga, se a mesma não for preenchida pelo candidato melhor classificado, será considerado o disposto no item 16.3.3 do Edital nº 08/2023.

2) Pedimos a todos os candidatos chamados nesta 13ª convocação que encaminhem o Termo de Opção, conforme instruções indicando se aceitam ou não, a(s) vaga(s) na(s) cidade(s) oferecida(s).

3) A ocupação das vagas dar-se-á obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos na lista geral de ampla concorrência, na de pessoas com deficiência e na de negros, conforme item 12.3.1 do Edital nº 08/2023.

AMPLA CONCORRÊNCIA

**Cargo: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Em regime de 40 Horas
Semanais**

Vagas Disponíveis: São Carlos (1 vaga)

Candidatos Convocados:

3º - 72330659521-6 - TIAGO JANUÁRIO CARVALHO

4º - 72330669743-2 - MEURER SANDIM GONÇALVES

6º - 72330670758-9 - LUÃ ALFREDO GONÇALVES

Florianópolis, 06 de março de 2024.

Departamento de Seleção de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Caçador

Av. Fahdo Thomé, 3000 | Champagnat | Caçador /SC | CEP: 89.503-550
Fone: (49) 3561-5700 | www.cacador.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0018-09